OBJETO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 02-2022:

Aquisição, com serviço de instalação incluso, de elevador elétrico sem casa de máquinas, com face panorâmica, estrutura de aço, fechamento em vidro e dispositivo de resgate automático, com acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção e cadeirantes, obedecendo a legislação vigente, bem como todas as normativas ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, aplicáveis ao objeto, para atender o Edifício, sede da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Belo, sito à Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, nº 330, Centro – Porto Belo (SC), conforme especificações no Anexo I do Edital da Tomada de Preço nº 02-2022.

No dia 24/08/2022 às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Resolução, para habilitação e julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 02-2022 na modalidade de Tomada de Preços, conforme segue abaixo:

ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 02-2022

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Porto Belo, localizada na Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, nº 330, Centro, Porto Belo / SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à realização da Sessão do Processo licitatório Tomada de Preço nº 02-2022, tendo por objeto: Aquisição, com serviço de instalação incluso, de elevador elétrico sem casa de máquinas, com face panorâmica, estrutura de aço, fechamento em vidro e dispositivo de resgate automático, com acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção e cadeirantes, obedecendo a legislação vigente, bem como todas as normativas ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, aplicáveis ao objeto, para atender o Edifício, sede da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Belo com demais especificações constantes no anexo I do edital de Licitação. Constatada a presença dos representantes das Empresas devidamente credenciados, procedeu-se a leitura, pela Presidente da Comissão, do objeto do presente certame, tendo em mãos os envelopes das empresas participantes, que são as seguintes descritas: 1 Elotech Serviços Industriais LTDA EPP. 2. Infinity Elevadores Eireli ME EPP. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, procede-se então com a verificação do lacre, rubricas e abertura dos envelopes nº 1 dos Documentos de Habilitação. A Presidente da Comissão oportuniza aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Após analisados os documentos, observou-se que as empresas estavam devidamente habilitadas. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. Em seguida, iniciou-se a verificação do lacre, rubrica e abertura dos envelopes nº 2 referentes às Propostas de Preços das proponentes. Após analisadas as propostas e estarem de acordo com as disposições contidas no Edital, obteve-se os seguintes valores: a empresa Infinity Elevadores Eireli ME EPP ofertou o valor de R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais) e a empresa Elotech Serviços Industriais LTDA EPP ofertou o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Diante do exposto a comissão

encerra a presente sessão, declarando vencedora do processo licitatório Tomada de Preço nº 02-2022 a empresa Elotech Serviços Industriais LTDA EPP por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Não havendo manifestação do recurso, procede-se com a adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e demais presentes.

Porto Belo, 24 de agosto de 2022.
Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.
Adriane Fabiani de Almeida PRESIDENTE
Leydyani Mendes da Silva MEMBRO
Johnson Zunino MEMBRO
Carlos Roberto de SouzaOAB/S 28.759
Jefferson Marques de Oliveira
Ricardo Coradini